



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



Processo nº: 987718
Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio
Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Itaguara
Exercício: 2015
Responsável: Alisson Diego Batista Moraes

Assunto: Verificação de documentação complementar apresentada pelo responsável pela Prestação de Contas

Retornam os autos a esta unidade técnica, para verificação se os documentos de fls. 223-397 impactam a conclusão de análise já realizada, conforme determinação do Exmo Senhor Conselheiro Relator Sebastião Helvecio em 11/03/2019 (fl. 400).

De início, apresenta-se breve histórico do processo de Prestação de Contas.

I – Histórico do Processo de Prestação de Contas

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Município de Itaguara, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Alisson Diego Batista Moraes.

Na análise técnica de fls. 03-13 concluiu-se que foram abertos créditos suplementares/especiais no valor de R\$ 1.381.336,57 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 c/c parágrafo único do art. 8º da LC nº101/00. Além disso, foram executadas despesas excedentes às autorizadas por crédito orçamentário na ordem de R\$ 5.955.262,28, contrariando o disposto no art. 59 da Lei nº 4.320/64.

Diante das falhas apontadas, em 23/02/2017 o Exmo Senhor Conselheiro Relator Sebastião Helvecio determinou a abertura de vista dos autos ao Chefe do Executivo Municipal de Itaguara, para que apresentasse defesa acerca dos apontamentos constantes do relatório de fls. 03-13, conforme despacho de fl. 36.

Em face da determinação, o citado agente público trouxe aos autos a defesa de fls. 39-119, tendo o processo sido encaminhado a esta Coordenadoria em 19/04/2017 para análise das justificativas apresentadas.

A análise técnica realizada em 23/02/2018 (fls. 116-174) avaliou a documentação apresentada pelo defendente (fls. 51-119), bem como suas alegações em petição de fls. 39-50, tendo concluído pela superação da irregularidade de abertura de créditos suplementares/especiais no valor de R\$ 1.381.336,57. No entanto, a irregularidade de execução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais

de despesas excedentes às autorizadas por crédito orçamentário na ordem de R\$ 5.955.262,28 foi mantida, uma vez que não houve a comprovação de quais fontes foram alteradas.

Ato contínuo, o processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas, que requereu nova análise por esta unidade técnica, a partir da adequação do relatório “Comparativo da Despesa Fixada com a Executada” (fls. 176-177).

Em nova análise (fls. 180-218), realizada em 14/12/2018, manteve-se a posição anteriormente firmada.

Apurou-se que no Comparativo da Despesa às fls. 88-114, extraído do sistema contábil da Prefeitura Municipal, os totais da Despesa Autorizada e Realizada conferem com os valores informados no Comparativo da Despesa Fixada com a Executada do SICOM (fls. 184-218v). Entretanto, não foi possível o exame das Despesas Excedentes constantes do demonstrativo de fls. 19-27, pois o Comparativo das Despesas apresentado pelo defendente registra a despesa até o nível de Natureza, não constando no mesmo o Elemento da Despesa e as respectivas Fontes de Recursos.

Nesses termos, ratificou-se a irregularidade na realização das Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário no valor de R\$ 5.955.262,28, contrariando o disposto no art. 59 da Lei nº 4.320/64.

Em seguida, o processo foi encaminhado novamente ao Parquet de Contas, que emitiu parecer pela rejeição das contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Itaguara no exercício de 2015 (fls. 220-222v).

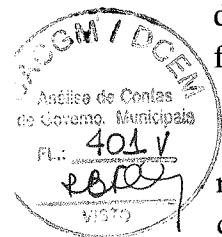
Em nova manifestação, o defendente afirma haver um erro não identificado na transmissão de dados, evidenciado pela documentação anexada, que comprova a regularidade da prestação de contas (fls. 223-397).

Em 11/03/2019, tendo em vista a juntada de documentos de fls. 223-397, o Exmo Senhor Conselheiro Relator Sebastião Helvecio determinou a realização de nova análise pela Unidade Técnica (fl. 400).

II – Análise de defesa

O defendente apresentou planilhas particulares que informam a realocação de recursos entre fontes de recurso, mas tais documentos não comprovam a realocação de recursos orçamentários, bem como a correspondência entre origem e destino entre eventuais alterações.

Além disso, as relações de despesas apresentadas não demonstram a regularidade da





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais



alteração de fontes. Não há uma identidade entre as classificações nelas apresentadas e as constantes no sistema SICOM Consulta, conforme relatório anexo, o que inviabiliza a análise. E, ainda que superado esse obstáculo, não foram apresentados atos normativos que embasem a alteração das fontes de recursos.

Sendo assim, tendo em vista que o defendente não trouxe novos elementos que pudessem elucidar o apontamento técnico efetuado, ratificamos os reexames de fls. 116-174/180-218, permanecendo a irregularidade na realização das Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário no valor de R\$ 5.955.262,28, contrariando o disposto no art. 59 da Lei nº 4.320/64.

III – Conclusão

Dessa forma, esta unidade técnica se manifesta no sentido da emissão do parecer prévio pela rejeição das contas, na forma do inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.

Raquel Bastos Ferreira
Analista de Controle Externo
TC 3295-3

Município: 3132206 - Itaguara

Exercício: 2015

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 16/04/2019 09:30:40

Críticos de Seleção: Coordenadoria: 3ª Cfm - 3ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Mês Até: Dezembro

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B + C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	2.200,00	357.749,40	0,00	359.949,40	4.312.697,95	4.242.322,75	(3.952.648,55)
Unid.: 02012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	244.703,77	0,00	244.703,77	3.054.318,15	2.991.034,44	(2.809.614,38)
Função: 10 - Saúde	0,00	244.703,77	0,00	244.703,77	3.054.318,15	2.991.034,44	(2.809.614,38)
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	2.513.043,21	2.501.907,41	(2.273.043,21)
Prog.: 0001 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	2.513.043,21	2.501.907,41	(2.273.043,21)
Ação: 1033 - CONST/REF/AMOL. UNIDADES DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	8.273,21	8.169,40	(8.273,21)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	8.273,21	8.169,40	(8.273,21)
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.273,21	8.169,40	(8.273,21)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	103,81	0,00	(103,81)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	8.169,40	8.169,40	(8.169,40)
Ação: 2038 - MNT AÇÕES/SERVIÇOS SAÚDE NO MUNICÍPIO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	830.833,59	821.980,47	(590.833,59)
Subação: -	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	830.833,59	821.980,47	(590.833,59)
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	105.127,08	105.127,08	(105.127,08)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	32.631,95	32.631,95	(32.631,95)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	19.737,09	19.737,09	(19.737,09)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	50.386,05	50.386,05	(50.386,05)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "Saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "Valor Fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,99	2.371,99	(2.371,99)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	152.863,76	149.229,86	(152.863,76)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	14.301,16	10.667,26	(14.301,16)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	103.029,78	103.029,78	(103.029,78)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	377,00	377,00	(377,00)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	35.155,82	35.155,82	(35.155,82)
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.837,40	2.740,80	(2.837,40)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	337,40	240,80	(337,40)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	(2.500,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	240.000,00	0,00	0,00	564.488,85	559.366,23	(324.488,85)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	29.506,34	24.383,72	(29.506,34)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	54.982,51	54.982,51	(54.982,51)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	240.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00	(240.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.516,50	5.516,50	(5.516,50)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	3.462,50	3.462,50	(3.462,50)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162,50	1.162,50	(1.162,50)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	891,50	891,50	(891,50)
Ação: 2106 - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	104.808,54	(106.987,41)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	104.808,54	(106.987,41)
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	18.691,12	18.691,12	(18.691,12)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho do despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saída o Empenhado" (D-E) o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais									
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica									
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde									
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica									
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar									
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica									
Ação: 2110 - MNT PROGRMA SAUDE EM CASA									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica									
Ação: 2124 - SUBVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAGUARA									
Subação: -									

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho do despesa excedeu o limite das créditos concedidas. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





Nat. Desp.: 3.3.90.43 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.718,00	1.562.718,00	(1.562.718,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.562.718,00	1.562.718,00	(1.562.718,00)
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.703,77	0,00	4.703,77	422.081,96	403.580,69	(417.378,19)
Prog.: 0042 - ASSISTENCIA HOSPITALAR/AMBULATORIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	4.703,77	0,00	4.703,77	422.081,96	403.580,69	(417.378,19)
Ação: 1002 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	19.516,38	19.516,38	(19.516,38)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	19.516,38	19.516,38	(19.516,38)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.913,64	13.913,64	(13.913,64)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	13.913,64	13.913,64	(13.913,64)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.602,74	5.602,74	(5.602,74)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	5.602,74	5.602,74	(5.602,74)
Ação: 2080 - ATIVIDADE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	361.237,39	342.736,12	(361.237,39)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	361.237,39	342.736,12	(361.237,39)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	76.588,83	73.788,65	(76.588,83)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	69.516,90	66.716,72	(69.516,90)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.071,93	7.071,93	(7.071,93)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	221.454,17	205.753,08	(221.454,17)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	54.588,94	38.887,85	(54.588,94)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	166.837,23	166.837,23	(166.837,23)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	28,00	(28,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	63.194,39	63.194,39	(63.194,39)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	63.194,39	63.194,39	(63.194,39)

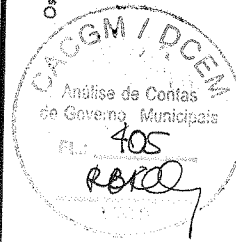
Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho do despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saída o Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS									
Ação: 2096 - CONV/CONTR.ESPEC- COMPL.SUS EXAMES/PROCED									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde									
Ação: 2160 - SAUDE MENTAL									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde									
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
Fonte Rec.: 02 - Receltas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica									
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Fonte Rec.: 02 - Receltas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde									
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Ação: 2174 - CISMED - CONSORCIO INTER. SAUDE. MED. PARAOP									
Subação: -									

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo do Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.





Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	4.703,77	0,00	4.703,77	13.957,15	13.957,15	(9.253,38)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	4.703,77	0,00	4.703,77	13.957,15	13.957,15	(9.253,38)
Ação: 2210 - CONTRIBUIÇÃO AOS CIS - URG/SAMU	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	(7.000,00)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	(7.000,00)
Nat. Desp.: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	(7.000,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	(7.000,00)
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,08	15.911,44	(49.558,08)
Prog.: 0042 - ASSISTENCIA HOSPITALAR/AMBULATORIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,08	15.911,44	(49.558,08)
Ação: 2100 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,08	15.911,44	(49.558,08)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,08	15.911,44	(49.558,08)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	49.558,08	15.911,44	(49.558,08)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	6.024,54	6.024,54	(6.024,54)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	43.533,54	9.886,90	(43.533,54)
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	939,27	939,27	(939,27)
Prog.: 0005 - VS-VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	939,27	939,27	(939,27)
Ação: 2098 - MNT ATV VIGILANCIA SANITARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	939,27	939,27	(939,27)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	939,27	939,27	(939,27)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	(490,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	490,00	(490,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	325,15	325,15	(325,15)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	102,15	102,15	(102,15)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite das créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saída o Empenho (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" e superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessas efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	223,00	223,00	(223,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	124,12	124,12	(124,12)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	124,12	124,12	(124,12)
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	68.695,63	68.695,63	(68.695,63)
Prog.: 0002 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	68.695,63	68.695,63	(68.695,63)
Ação: 2122 - MNT ATIV VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	68.695,63	68.695,63	(68.695,63)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	68.695,63	68.695,63	(68.695,63)
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	65.681,93	65.681,93	(65.681,93)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	65.681,93	65.681,93	(65.681,93)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,08	1.591,08	(1.591,08)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	321,94	321,94	(321,94)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,93	1.176,93	(1.176,93)
Fonte Rec.: 55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	92,21	(92,21)
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	(160,00)
Fonte Rec.: 02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	(160,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,62	1.262,62	(1.262,62)
Fonte Rec.: 48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	90,00	(90,00)
Fonte Rec.: 49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00	(80,00)
Fonte Rec.: 50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,62	1.092,62	(1.092,62)
Unid.: 02014 - SED/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	15.096,08	15.096,08	(12.896,08)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Função: 08 - Assistência Social	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	15.096,08	15.096,08	(12.896,08)
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	15.096,08	15.096,08	(12.896,08)
Prog.: 0028 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	15.096,08	15.096,08	(12.896,08)
Ação: 2012 - MNT ATV AÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.759,68	12.759,68	(12.759,68)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.759,68	12.759,68	(12.759,68)
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	(2.600,00)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	(2.600,00)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,97	3.180,97	(3.180,97)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,97	3.180,97	(3.180,97)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004,25	2.004,25	(2.004,25)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,75	1.135,75	(1.135,75)
Fonte Rec.: 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868,50	868,50	(868,50)
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,46	874,46	(874,46)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874,46	874,46	(874,46)
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	(4.100,00)
Fonte Rec.: 29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00	(4.100,00)
Ação: 2187 - PISO MINEIRO (CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL)	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.336,40	2.336,40	(136,40)
Subação: -	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.336,40	2.336,40	(136,40)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.336,40	2.336,40	(136,40)
Fonte Rec.: 56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.336,40	2.336,40	(136,40)
Unid.: 02017 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.496,56	34.496,56	(4.496,56)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" e "superior ao valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Função: 13 - Cultura									
Subfunção: 392 - Difusão Cultural									
Prog.: 0021 - DIFUSÃO CULTURAL									
Ação: 2040 - MINT ATIV CULTURAL									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)									
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social									
Unid.: 02035 - SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL									
Função: 04 - Administração									
Subfunção: 122 - Administração Geral									
Prog.: 0032 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
Ação: 2076 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIVERSAS									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
Fonte Rec.: 17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)									
Nat. Desp.: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social									
Unid.: 02041 - SEI/ DIVISÃO DE OBRAS									
Função: 04 - Administração									

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "Saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Subfunção: 122 - Administração Geral									
Prog.: 0015 - EDIFICACOES PUBLICAS									
Ação: 1005 - CONTRUFE/AMPL. PREDIOS, GALPÕES, INSTAL									
Subação: -									
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
Fonte Rec.: 23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde									
Unid.: 02043 - SEI/DIV. INFRAESTRUTURA- ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Prog.: 0017 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Ação: 2020 - MNT SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.047,02	(26.047,02)
Unid.: 02047 - SEI/DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA- RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Função: 15 - Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Prog.: 0020 - VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Ação: 1023 - ASFALTO/CALÇAMENTO/RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Fonte Rec.: 57 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.758,28	(7.058,28)
Unid.: 02051 - SME/DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL (COMP25%)	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	632.565,92	(608.669,08)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" e "superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Função: 12 - Educação									
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
Prog.: 0007 - CICLO BASICO E INTERMEDIARIO									
Ação: 1019 - CONST/REF/AMPL. DE PREDIOS ESCOLARES									
Subação: -									
Nat. Desp.: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
Ação: 1021 - AQUIS. MOVEIS/EQUIPAMENTOS/VEICULOS									
Subação: -									
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
Ação: 2032 - MNT DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICIPIO									
Subação: -									
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Nat. Desp.: 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL									
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte Rec.: 46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE									
Nat. Desp.: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA									
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	632.565,92	632.565,92	(608.669,08)	(608.669,08)
	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	632.565,92	632.565,92	(608.669,08)	(608.669,08)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.909,75	179.909,75	(183.012,91)	(183.012,91)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.656,94	11.656,94	(11.656,94)	(11.656,94)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.656,94	11.656,94	(11.656,94)	(11.656,94)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.656,94	11.656,94	(11.656,94)	(11.656,94)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.656,94	11.656,94	(11.656,94)	(11.656,94)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,58	3.543,58	(3.543,58)	(3.543,58)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,58	3.543,58	(3.543,58)	(3.543,58)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,58	3.543,58	(3.543,58)	(3.543,58)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.543,58	3.543,58	(3.543,58)	(3.543,58)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.812,39	167.812,39	(167.812,39)	(167.812,39)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.812,39	167.812,39	(167.812,39)	(167.812,39)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.760,24	19.760,24	(19.760,24)	(19.760,24)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.760,24	19.760,24	(19.760,24)	(19.760,24)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	2.475,00	(2.475,00)	(2.475,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	2.475,00	(2.475,00)	(2.475,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,93	5.330,93	(5.330,93)	(5.330,93)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,93	2.588,93	(2.588,93)	(2.588,93)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742,00	2.742,00	(2.742,00)	(2.742,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,64	7.036,64	(7.036,64)	(7.036,64)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,64	7.036,64	(7.036,64)	(7.036,64)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.209,58	(133.209,58)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.209,58	(133.209,58)
Prog.: 0011 - TRANSPORTE ESCOLAR									
	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.656,17	(425.656,17)
Ação: 2116 - MNT TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.656,17	(425.656,17)
Subação: -									
	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.656,17	(425.656,17)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.656,17	(425.656,17)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.204,77	(275.204,77)
Fonte Rec.: 22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação									
	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.451,40	(150.451,40)
Unid.: 02052 - SME/BIBLIOTECA APOIO PEDAGOGICO- COM 25%									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,33	(2.788,33)
Função: 12 - Educação									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,33	(2.788,33)
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,33	(2.788,33)
Prog.: 0012 - MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.788,33	(2.788,33)
Ação: 1031 - MELHORIA DO ACERVO BIBLIOTECÁRIO									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	(200,00)
Subação: -									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	(200,00)
Nat. Desp.: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	(200,00)
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	(200,00)
Ação: 2034 - MNT ACERVO BIBLIOTECÁRIO									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,33	(2.588,33)
Subação: -									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,33	(2.588,33)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,33	(2.588,33)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,33	(2.588,33)
Unid.: 02053 - SME/DIVISÃO DE ENSINO PRE-ESCOLAR									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.198,97	(200.198,97)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa exceder o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo o Empenho" (D-E) e valor das colunas "Redução (C)" e superior ao "valor Fixado (A)".

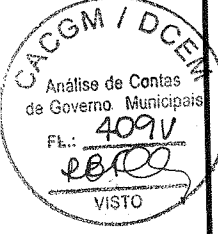
Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Função: 12 - Educação											
Subfunção: 365 - Educação Infantil											
Prog.: 0006 - EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS											
Ação: 2088 - MNT DA EDUCAÇÃO INFANTIL											
Subação: -											
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS											
FIXAS - PESSOAL CIVIL											
Fonte Rec.: 18 - Transferências do FUNDEB para											
Aplicação na Remuneração dos Profissionais do											
Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica											
Unid.: 02054 - SME/ DIV ENSINO FUNDAMENTAL (Nº COMP.: 25%)											
Função: 12 - Educação											
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental											
Prog.: 0007 - CICLO BASICO E INTERMEDIARIO											
Ação: 2030 - MNT APOSENTADORIAS E PENSÕES											
Subação: -											
Nat. Desp.: 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS,											
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS											
MILITARES											
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de											
Transferências de Impostos Vinculados à Educação											
Prog.: 0008 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB											
Ação: 2084 - MNT ATIV C/ RECURSOS DO FUNDEB											
Subação: -											
Nat. Desp.: 3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO											
DETERMINADO											
Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de											
Transferências de Impostos Vinculados à Educação											
Nat. Desp.: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS											
FIXAS - PESSOAL CIVIL											

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transcritido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Fonte Rec.: 01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação									
Nat. Desp.: 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.018,73	(115.018,73)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Prog.: 0011 - TRANSPORTE ESCOLAR									
Ação: 2072 - FNDE/PENATE- ENSINO FUNDAMENTAL									
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.084,30	(5.084,30)
Nat. Desp.: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.084,30	(5.084,30)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Prog.: 0013 - ATIVIDADES VINCULADAS									
Ação: 2114 - PNAE-PNAE/PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR									
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,93	(9.100,93)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,93	(9.100,93)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários									
Unid.: 02091 - SEL/DIVISÃO DE ESPORTE									
Função: 27 - Desporto e Lazer									
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário									
Prog.: 0023 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER									
Ação: 2036 - MNT ATV ESPORTIVAS									
Subação: -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.159,79	(11.159,79)
Nat. Desp.: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.159,79	(11.159,79)
Fonte Rec.: 24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.159,79	(11.159,79)
Orgão: 03 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.382,85)		

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Unid.: 03001 - SAAE- SERVIÇO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Função: 17 - Saneamento	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Prog.: 0050 - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-AUTARQUIA	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Ação: 2157 - PER. MNT.SIST. RESÍDUOS SÓLIDOS	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Subação: -	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Nat. Desp.: 3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Fonte Rec.: 00 - Recursos Ordinários	19.096,95	15.700,00	0,00	34.796,95	40.189,80	24.728,27	(5.392,85)
Total	21.296,95	373.449,40	0,00	394.746,35	4.352.787,75	4.267.051,02	(3.958.041,40)

Este relatório está disponível eletronicamente, para acesso junto a vista remota, demonstrando as dotações onde o empenho da despesa excedeu o limite dos créditos concedidos. Evidência, também, na coluna "saldo a Empenhar (D-E)" o valor das colunas "Redução (C)" superior ao "valor Fixado (A)".



Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Itaguara
Nº do Processo: 987718

Exercício: 2015

Em 05/06/2019, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.


Vera Lucia Lage de Oliveira

Coordenadora

TC 17563

